

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS CONTABILIDADE



DECRETOS CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 31 DE 03 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.876.900,00 (Dois milhões e oitocentos e setenta e seis mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.070/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.876.900,00 (Dois milhões e oitocentos e setenta e seis mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO	
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
20701 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
2.071 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	125.000,00
Total por Ação:	155.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.000,00
20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO	
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	496.000,00
Total por Ação:	596.000,00
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	90.900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	107.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	197.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	793.900,00
<hr/>		
21101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
<hr/>		
1.028 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.		588.000,00
	Total por Ação:	588.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	588.000,00
<hr/>		
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		400.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		400.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	840.000,00
2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITARIA		
4.4.90.52.00 / 17530000 - Equipamentos e Material Permanente		163.000,00
	Total por Ação:	163.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.103.000,00
<hr/>		
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Familia e CadÚnico		
3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomocao		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
	Total Suplementado:	2.876.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		106.100,00
	Total por Ação:	106.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	106.100,00
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.94.00 / 15400000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO		
1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes.		496.000,00
	Total por Ação:	496.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		313.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		191.800,00
	Total por Ação:	504.800,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		46.000,00
	Total por Ação:	46.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.046.800,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.009 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes.		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		920.000,00
	Total por Ação:	920.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITARIA		
3.3.90.30.00 / 17530000 - Material de Consumo		163.000,00
	Total por Ação:	163.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.203.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.014 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.

300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente

11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 311.000,00

Total Anulado: 2.876.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 32 DE 03 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.070/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 453.467,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.070/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 453.467,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado	35.186,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.804,00
Total por Ação:	50.990,00

2.047 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.750,00
Total por Ação:	2.750,00

2.049 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.610,73
Total por Ação:	1.610,73

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado	94.733,52
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.746,57
Total por Ação:	139.480,09

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado	176.200,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.450,18
Total por Ação:	220.650,18

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado	8.657,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.179,00
Total por Ação:	26.836,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITARIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.150,00

Total por Ação: 3.150,00

Total por Unidade Orçamentária: 453.467,00

Total Suplementado: 453.467,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	453.467,00
Total	453.467,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.


MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 33 DE 03 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1.056/2023 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 119 de 20 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO		
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
3.3.90.30.00 / 17520000 - Material de Consumo	299.900,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17520000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	299.900,00
Total por Modalidade:	299.900,00	299.900,00
Total por Ação:	299.900,00	299.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	299.900,00	299.900,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	6.000,00
3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizações Restituições Trabalhistas	6.000,00	0,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	2.300,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	7.800,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100,00	0,00
Total por Modalidade:	10.100,00	10.100,00
Total por Ação:	10.100,00	10.100,00
2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	80.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	300.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	430.000,00
Total por Modalidade:	430.000,00	430.000,00
Total por Ação:	430.000,00	430.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	446.100,00	446.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	756.000,00	756.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 34 DE 22 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 335.500,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.070/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$335.500,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO		
2.036 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		4.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		115.000,00
	Total por Ação:	119.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	122.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Familia e CadÚnico

3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomocao 3.500,00

Total por Ação: 3.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 23.500,00

40102 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 335.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 145.000,00

Total por Ação: 145.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 145.000,00

20901 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.015 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AEPETI - AÇÕES PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.500,00

Total Anulado: 335.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2024.

MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79